



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 72/1981

PRORROGA A LICENÇA
CONCEDIDA AO DEPUTADO
EUFRASINO NETO, PARA O FIM
QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, faz saber que o Plenário decreta e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedida licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de julho de 1981, data dos atestados médicos, respectivos, ao Deputado FILINTO ELISIO AGUIAR, nos termos do artigo 103, item III do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 27 DE AGOSTO DE 1981.

ANTÔNIO DOS SANTOS - PRESIDENTE
JÚLIO REGO - 1º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ HUMBERTO - 2º VICE-PRESIDENTE
OSMAR DIÓGENES - 1º SECRETÁRIO
ORZETE GOMES - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ PRADO - 3º SECRETÁRIO
OTACÍLIO CORREIA - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 27/08/1981.